



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 213

de 19 de dezembro de 1969


DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE 202,50 (DUZENTOS E DOIS CRUZEIROS NOVOS E CINQUENTA CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de NCr.\$ - 202,50 (Duzentos e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos) para pagamento ao SR. ANTENOR BOVO, de 270 horas extras, à razão de NCr.\$ 0,75, por hora, prestadas no período de 1º de janeiro a 20 de março de 1969, no serviço de água.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de igual importância da verba abaixo, do orçamento vigente, que não será utilizada no presente exercício:-  
7/3.2.8.0-89 - Bem-Estar Social - Diversos.....NCr.\$ 202,50

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS  
=PREFEITO MUNICIPAL=